



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 133/2025 – CPIBETS

Brasília, 18 de março de 2025.

Aos Gerentes de Atendimento das Operadoras de Telecomunicações

Assunto: **Transferência de Sigilo Telefônico**

Prezados,

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 680/2024, para “*investigar, no prazo de 130 (cento e trinta) dias, a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades*”, encaminho a Vossa Senhoria o **Requerimento nº 0389/2025 - CPIBETS**, para atendimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em linha com o art. 218, §3º, do Código de Processo Civil, c/c art. 24 da Lei nº 9.784/1999 e art. 412, VI, do Regimento Interno do Senado Federal. Nestes termos, requer-se a quebra de sigilo telefônico de MARCUS VINÍCIUS FREIRE DE LIMA E SILVA, referente ao período de 01.01.2023 até 28.08.2025, com as seguintes informações:

Todos os dados e registros contidos nos cadastros dos investigados e dos interlocutores das ligações, bem como todos os respectivos registros de chamadas (data, tipo de chamada, se foi texto ou voz, duração), incluindo o número de identificação do equipamento móvel (IMEI) e as Estações Rádio-base (ERBs) transmissoras e receptoras das ligações e suas respectivas localizações (Tabelas: ASSINANTE, ASSINANTE_TERMINAL, INSTALACAO, CHAMADA, ERB e CONEXÃO).





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Senador Dr. Hiran
Presidente da CPIBETS

